

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL



PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

 (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE

CNPJ: 83.884.999/0001-06



Balanco Patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro			
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Nota	31.12.2025	31.12.2024
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	284.791,84	454.938,24
Contas a Receber de Clientes	6	7.500,00	2.097,80
Adiantamentos	7	459.691,27	386.567,69
Aluguéis e Repasses a realizar	8	64.261,63	210.148,96
Outros Créditos		696.044,47	406.878,76
Total do Ativo Circulante		1.512.289,21	1.460.631,45
NÃO-CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais	19	389.935,16	372.342,40
Outros Créditos		10.896,26	10.896,26
Propriedade para Investimento	9	58.850.327,41	59.581.882,00
Imobilizado	10	6.179.214,93	7.368.508,06
Intangível	11	1.333,23	3.230,54
Total do Ativo Não Circulante		65.431.706,99	67.336.859,26
TOTAL DO ATIVO		66.943.996,20	68.797.490,71
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	12	34.292.187,84	37.970.427,22
Obrigações Sociais	13	9.205.645,82	10.475.965,84
Obrigações Tributárias	14	1.942.958,81	1.317.339,75
Subvenções Recebidas por Convênios	15	7.022,00	7.022,00
Valores a Repassar	16	6.998.415,27	9.647.088,92
Outras Obrigações	17	81.355,42	137.317,93
Total do Passivo Circulante		52.527.585,16	59.555.161,66
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	12	0,00	30.502,92
Obrigações Sociais	13	18.206.250,50	18.658.261,88
Subvenções Recebidas por Convênios	15	1.558.318,26	1.882.019,22
Receita Diferida	18	43.956.416,40	49.038.715,60
Provisão para Contingências	19	29.057.335,74	53.006.678,54
Total do Passivo Não Circulante		92.778.320,90	122.616.178,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO			
Patrimônio Social		12.934.402,62	12.934.402,62
Doações Ativo Permanente		1.033.290,80	1.033.290,80
Reavaliações Ativos		37.784.181,48	37.784.181,48
Déficit Acumulado		(130.113.784,76)	(165.125.724,01)
Total Passivo a Descoberto		(78.361.909,86)	(113.373.849,11)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO		66.943.996,20	68.797.490,71

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada em 01 de janeiro de 1765, tem por finalidade, promover, direta ou indiretamente, o exercício da solidariedade humana como mantenedora do Imperial Hospital de Caridade, assegurando assistência médico-cirúrgica, hospitalar e ambulatorial a todos os que a ela recorrerem, especialmente aos enfermos pobres e desvalidos. Sendo a entidade também de fins religiosos, com devoção ao Senhor dos Passos, que se presta na Capela do Menino Deus e à Vera Cruz.

A Irmandade possui Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 16.733 de 2015 e Título de Utilidade Pública Municipal n.º 5.281 de 1998.

Imperial Hospital de Caridade

O Imperial Hospital de Caridade (IHC) foi inaugurado no dia 01 de janeiro de 1789, sendo o primeiro hospital de Santa Catarina (e 12ª Santa Casa construída no Brasil) voltado para o atendimento da população civil e carente do Estado.

Ao longo dos seus mais de 200 anos de tradição, o IHC passou de uma pequena construção edificada ao lado da Capela Menino Deus a símbolo de uma próspera instituição assistencialista e religiosa, com referência no atendimento médico hospitalar para os catarinenses. Não obstante a belíssima história da instituição, diante (i) dos resultados deficitários apresentados pelo IHC nos últimos 10 (dez) anos, (ii) do aumento exorbitante de suas dívidas, (iii) agravada a situação em virtude da COVID-19 e (iv) pelas dificuldades econômicas do próprio País, a Irmandade se viu em um cenário de falência não declarada, e para que isso realmente não acontecesse, a mesma decidiu realizar a locação do bem imóvel (hospital) e dos bens móveis que compunham sua operação hospitalar.

A decisão foi tomada em Assembleia Geral datada de 24/09/2020, tendo sido aprovada a locação comercial do imóvel e dos bens móveis, por 30 anos, para o Hospital Baia Sul S.A (Grupo Hospital Care), instituição que abria uma filial própria no imóvel locado e, com isso, manteria a prestação dos serviços hospitalares a toda a sociedade Catarinense e salvaria o emprego da maioria dos colaboradores. O contrato de locação foi assinado em 26/11/2020 e, partir de maio de 2021, as partes (IHC e Baia Sul) passaram a cumprir as condições precedentes e suspensivas do contrato. A operação hospitalar em nome do Hospital Baia Sul teve início em 01/02/2022. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Entidade em 24 de março de 2026.

Reapresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas pela administração para fins de comparabilidade com as demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A reapresentação decorre da reclassificação de determinados ativos anteriormente registrados como "Propriedades para Investimentos" e que, após análise técnica, passaram a ser classificados como "Imobilizado". Essa medida visa assegurar maior conformidade com as práticas contábeis previstas e refletir de forma mais adequada a natureza e a utilização econômica desses ativos.

2. Plano de Recuperação Econômico Financeira

Em virtude do cenário financeiro enfrentado pelo IHC, a instituição decidiu locar o bem imóvel (hospital) e os bens móveis que compunham sua operação hospitalar. Na Assembleia Geral ocorrida em 24/09/2020, o Hospital Baia Sul foi a instituição escolhida como locatária.

O contrato de locação foi firmado entre as partes em 26/11/2020, e a expectativa do IHC era de que, quando iniciasse o pagamento do aluguel e das luvas, gerando uma receita mensal fixa que seria utilizada para a equalização e liquidação da grandiosa dívida acumulada ao longo dos anos.

A partir de maio de 2021, as partes (IHC e Baia Sul) passaram a cumprir as condições precedentes e suspensivas do contrato, transição que durou até janeiro de 2022, já que tinha que se atender às legislações regulamentares vigentes. A operação hospitalar em nome do Hospital Baia Sul teve início em 01/02/2022.

Antes do início da operação hospitalar em nome do Baia Sul, ou seja, de maio de 2021 até fevereiro de 2022, o Hospital Baia Sul passou a realizar para a Irmandade o adiantamento de valores a título de luvas, para que a mesma pudesse manter as atividades operacionais até a aprovação de todos os órgãos competentes, sendo eles governamentais ou não, até a definitiva transição da atividade hospitalar para o novo prestador (locatário), que se deu, como já se disse, definitivamente a partir 01/02/2022.

Como resultado econômico a Entidade apresentou, em 31 de dezembro de 2025, Superávit de R\$ 35.011.939, com Patrimônio Social/(Passivo a Descoberto) de R\$ 78.361.910 e com o seu capital circulante líquido negativo na ordem de R\$ 51.015.296 (R\$ 58.094.530 em 2024).

Levando em consideração as movimentações operacionais e financeiras da Irmandade em 2024, ainda em 2025 a Irmandade, por intermédio da sua Mesa Administrativa, e da nova consultoria contratada para a gestão do passivo da irmandade, iniciou estudos e recalibração do plano de reestruturação de suas atividades e pagamento de passivos, o qual já está sendo estruturado com base nas receitas advindas do aluguel do hospital, aluguel do estacionamento e aluguel dos demais imóveis de sua propriedade, visando assim, um futuro promissor para a instituição.

3. Bases de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas, em moeda corrente nacional Real (R\$), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000) e as entidades sem finalidade de lucro (NBCITG 2002/15 - R1) de 02/09/2015 do Conselho Federal de Contabilidade, Portaria 1970 MS, de 16.08.2011, bem como a Lei 12.101/09, alterada pelas Leis 12.453/11, 12.868/13 e 13.151/15 e Decretos 7.300/10 e 8.242/14.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas

4.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanco Patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações contábeis são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Entidade atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

4.4 Declaração de continuidade

A Administração avaliou a capacidade da Entidade de manter suas atividades, mesmo diante das dificuldades financeiras e operacionais enfrentadas. Com base em planos de ação já em andamento, no apoio de parceiros institucionais e na expectativa de geração de recursos futuros, a Administração está convencida de que dispõe de meios suficientes para assegurar a continuidade das operações. Embora reconheça os desafios atuais, não há conhecimento de incertezas relevantes que possam levantar dúvidas significativas quanto à continuidade operacional. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade.

4.5 Instrumentos Financeiros

A entidade classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

- Caixa e equivalentes de caixa; e,
- Instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

4.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, não sujeitas a riscos significativos de mudanças.

4.7 Contas a receber- Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzida a provisão para riscos de crédito. A provisão para riscos de créditos é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais.

A provisão para riscos de crédito foi calculada com base nas perdas prováveis, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

4.8 Propriedade para investimento

As propriedades para investimento são mantidas pela empresa com o objetivo de auferir valorização do capital e não para venda no curso normal dos negócios. As propriedades para investimento são inicialmente reconhecidas pelo seu custo e após o reconhecimento inicial a empresa mensura as propriedades para investimento pelo valor de custo.

4.9 Imobilizado

A entidade deprecia o ativo imobilizado pelo método linear durante a vida útil estimada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente Exercício findo em 31 de dezembro			
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Despesas Gerais e Administrativas			
Gerais e Administrativas	21	(5.594.875,41)	(5.901.162,39)
Outras Receitas/Despesas	22	45.609.289,10	9.567.828,14
Total das Despesas Operacionais		40.014.413,69	3.666.665,75
Déficit Antes das Receitas e Despesas Financeiras			
Receitas Financeiras	23	1.616.687,31	16.393.465,84
Despesas Financeiras	23	(6.984.953,02)	(6.122.797,66)
Déficit Antes das Doações e Subvenções		34.646.147,98	13.937.333,43
Doações, Auxílios e Subvenções	24	365.791,27	337.413,82
Superávit do Exercício		35.011.939,25	14.274.747,25
Superávit do Exercício			
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício		35.011.939,25	14.274.747,25

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findo em 31 de dezembro					
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma					
	Patrimônio Social	Doações Ativo Permanente	Reavaliações do Ativo	Déficit Acumulado	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2023	12.934.402,62	1.033.290,80	37.784.181,48	(179.400.471,26)	(127.648.596,36)
Superávit do Exercício				14.274.747,25	14.274.747,25
Em 31 de dezembro de 2024	12.934.402,62	1.033.290,80	37.784.181,48	(165.125.724,01)	(113.373.849,11)
Superávit do Exercício				35.011.939,25	35.011.939,25
Em 31 de dezembro de 2025	12.934.402,62	1.033.290,80	37.784.181,48	(130.113.784,76)	(78.361.909,86)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Exercício findo em 31 de dezembro		
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma		
	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	35.011.939,25	14.274.747,25
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	1.926.620,23	2.204.501,96
Provisão para Contingências	(23.949.342,80)	9.474.038,83
Receita Diferida	(5.082.299,20)	1.684.977,48
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	(5.402,20)	1.140.818,84
Adiantamentos	(73.123,58)	(236.074,29)
Aluguéis e Repasses a Realizar	145.887,33	687.170,65
Outros Créditos	(289.165,71)	70.293,35
Depósitos Judiciais	(17.593,26)	(246.556,05)
Fornecedores	(3.708.741,80)	(804.126,38)
Obrigações Sociais	(1.722.331,40)	(18.445.979,67)
Obrigações Tributárias	625.619,06	(37.131,97)
Valores a Repassar	(2.648.673,15)	(8.114.340,78)
Subvenções Recebidas	(323.701,46)	(335.811,72)
Outras Obrigações	(55.962,51)	(216.000,15)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(166.271,20)	1.100.527,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativos Imobilizados	(3.957,40)	0,00
Baixa de Ativos Imobilizados	82,20	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(3.875,20)	0,00
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação/(Pagamentos) de Empréstimos e Financiamentos	0,00	(1.857.867,96)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00	(1.857.867,96)
(DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(170.146,40)	(757.340,61)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	454.938,24	1.212.278,85
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	284.791,84	454.938,24

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Exercício findo em 31 de dezembro		
Em Reais, exceto quando indicado de outra forma		
	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	35.011.939,25	14.274.747,25
Ajustado por:		
Depreciação e Amortização	1.926.620,23	2.204.501,96
Provisão para Contingências	(23.949.342,80)	9.474.038,83
Receita Diferida	(5.082.299,20)	1.684.977,48
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	(5.402,20)	1.140.818,84
Adiantamentos	(73.123,58)	(236.074,29)
Aluguéis e Repasses a Realizar	145.887,33	687.170,65
Outros Créditos	(289.165,71)	70.293,35
Depósitos Judiciais	(17.593,26)	(246.556,05)
Fornecedores	(3.708.741,80)	(804.126,38)
Obrigações Sociais	(1.722.331,40)	(18.445.979,67)
Obrigações Tributárias	625.619,06	(37.131,97)
Valores a Repassar	(2.648.673,15)	(8.114.340,78)
Subvenções Recebidas	(323.701,46)	(335.811,72)
Outras Obrigações	(55.962,51)	(216.000,15)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(166.271,20)	1.100.527,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativos Imobilizados	(3.957,40)	0,00
Baixa de Ativos Imobilizados	82,20	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(3.875,20)	0,00
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação/(Pagamentos) de Empréstimos e Financiamentos	0,00	(1.857.867,96)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00	(1.857.867,96)
(DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(170.146,40)	(757.340,61)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	454.938,24	1.212.278,85
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	284.791,84	454.938,24

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

4.10 Intangível

O intangível trata-se de licenças para softwares adquiridas separadamente e estão demonstradas pelo custo histórico. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

4.11 Redução ao valor recuperável de Ativos não Financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes são anualmente revistos para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda

Aging List Particulares, Convênios e SUS	31.12.2025	31.12.2024
Vencidos	7.688.480,28	8.141.118,43
A vencer em até 3 meses	1.500,00	1.477,68
A vencer entre 3 e 6 meses	1.500,00	577,87
A vencer de 6 meses a 1 ano	3.500,00	212,81
Contas a Receber de Clientes	7.694.980,28	8.143.386,79
(c) Provisão para Perdas - PCLD	31.12.2025	31.12.2024
Particulares	(341.284,43)	(795.093,14)
Convênios	(7.346.195,85)	(7.346.195,85)
Total	(7.687.480,28)	(8.141.288,99)

7 Adiantamentos	31.12.2025	31.12.2024
Adiantamentos a Fornecedores (*)	4.067,42	3.380,35
Adiantamentos para Férias	3.987,99	17.174,66
Adiantamentos Ref. Folha de Pagamento	451.635,86	366.012,68
Total	459.691,27	386.567,69

(*) O valor se refere a adiantamentos de fornecedores de materiais de uso e consumo de acordo com a necessidade imediata do Hospital.
8 Aluguéis e Repasses a Realizar

	31.12.2025	31.12.2024
Aluguéis a Receber	60.261,63	50.483,54
Hospital Care - Custos e despesas a Receber (a)	0,00	159.665,42
Total	60.261,63	210.148,96

(a) Em conformidade com a NE nº 2 estes valores são pertencentes aos saldos a receber com o Hospital Care referente às operações efetuadas pelo Hospital Baía Sul.
9 Propriedade para Investimento

	Terrenos	Imóveis e Edificações	Obras em Andamento	Total
Vida Útil em Anos		25 e 50		
Em 31/12/2024				
Custo	34.407.749,00	38.589.354,74	809.799,52	73.806.903,26
Dep. Acum. e Impairment	0,00	(14.225.021,26)	0,00	(14.225.021,26)
Valor líquido contábil	34.407.749,00	24.364.333,48	809.799,52	59.581.882,00
Em 31/12/2025				
Custo	34.407.749,00	38.589.354,74	809.799,52	73.806.903,26
Dep. Acum. e Impairment	0,00	(14.956.575,85)	0,00	(14.956.575,85)
Valor líquido contábil	34.407.749,00	23.632.778,89	809.799,52	58.850.327,41

A seguir, a movimentação ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2025:

	Terrenos	Imóveis e Edificações	Obras em Andamento	Total
Vida Útil em Anos		25 e 50		
Em 31/12/2024				
Custo	34.407.749,00	38.589.354,74	809.799,52	73.806.903,26
Dep. Acum. e Impairment	0,00	(14.225.021,26)	0,00	(14.225.021,26)
Valor líquido contábil	34.407.749,00	24.364.333,48	809.799,52	59.581.882,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação	0,00	(731.554,59)	0,00	(731.554,59)
Baixas da Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	(731.554,59)	0,00	(731.554,59)
Em 31/12/2025				
Custo	34.407.749,00	38.589.354,74	809.799,52	73.806.903,26
Dep. Acum. e Impairment	0,00	(14.956.575,85)	0,00	(14.956.575,85)
Valor líquido contábil	34.407.749,00	23.632.778,89	809.799,52	58.850.327,41

a) Em 2024, a entidade procedeu à reclassificação de determinados ativos anteriormente registrados no grupo do Ativo Imobilizado para o grupo de Propriedades para Investimento. Essa reclassificação decorreu da alteração no uso econômico desses ativos, que passaram a ser mantidos com a finalidade exclusiva de geração de receitas por meio de arrendamentos operacionais a terceiros, deixando de ser utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para fins administrativos. Os ativos reclassificados continuam a ser mensurados pelo método do custo, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, conforme permitido pela Seção 16.5 do CPC PME. A entidade adotou esse critério em razão da impossibilidade de determinar o valor justo de forma confiável sem incorrer em custos ou esforços excessivos.

b) Em conformidade com a Seção 27 do CPC PME, a entidade reconhece que não realizará, até a presente data, a análise da possibilidade de desvalorização das propriedades para investimento em relação ao seu valor recuperável. Tal procedimento será implementado em exercícios futuros, de modo a assegurar que os ativos não estejam registrados por valores superiores ao montante que se espera recuperar por uso ou venda.

	Maquinas e Equipamentos de Apoio	Móveis e Utensílios	Veiculos	Equip. Proc. Dados	Bens da Atividade Médica e Outros	Total
Vida Útil em Anos	15, 20 e 25	5, 10, 15, 20 e 25	10 e 15	5 e 10	5, 10 e 15	
Em 31/12/2024						
Custo	3.519.690,38	5.780.621,20	181.410,21	981.259,14	20.400.684,14	30.863.665,07
Dep. Acum. e Impairment	(2.642.367,73)	(4.457.169,68)	(146.815,94)	(965.032,66)	(15.283.771,00)	(23.495.157,01)
Valor líquido contábil	877.322,65	1.323.451,52	34.594,27	16.226,48	5.116.913,14	7.368.508,06
Em 31/12/2025						
Custo	3.519.372,68	5.784.378,69	181.410,21	981.459,04	20.400.684,14	30.867.304,76
Dep. Acum. e Impairment	(2.728.092,52)	(4.730.646,81)	(153.315,98)	(975.793,31)	(16.100.241,21)	(24.688.089,83)
Valor líquido contábil	791.280,16	1.053.731,88	28.094,23	5.665,73	4.300.442,93	6.179.214,93

A seguir, a movimentação ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2025:

	Maquinas e Equipamentos de Apoio	Móveis e Utensílios	Veiculos	Equip. Proc. Dados	Bens da Atividade Médica e Outros	Total
Vida Útil em Anos	15, 20 e 25	5, 10, 15, 20 e 25	10 e 15	5 e 10	5, 10 e 15	
Em 31/12/2024						
Custo	3.519.690,38	5.780.621,20	181.410,21	981.259,14	20.400.684,14	30.863.665,07
Dep. Acum. e Impairment	(2.642.367,73)	(4.457.169,68)	(146.815,94)	(965.032,66)	(15.283.771,00)	(23.495.157,01)
Valor líquido contábil	877.322,65	1.323.451,52	34.594,27	16.226,48	5.116.913,14	7.368.508,06
Adições	0,00	3.757,50	0,00	199,90	0,00	3.957,40
Baixas	(317,70)	(0,01)	0,00	0,00	0,00	(317,71)
Depreciação	(85.960,30)	(273.477,13)	(6.500,04)	(10.760,65)	(816.470,21)	(1.193.168,33)
Baixas da Depreciação	235,51	0,00	0,00	0,00	0,00	235,51
Saldo Final	791.280,16	1.053.731,88	28.094,23	5.665,73	4.300.442,93	6.179.214,93
Em 31/12/2025						
Custo	3.519.372,68	5.784.378,69	181.410,21	981.459,04	20.400.684,14	30.867.304,76
Dep. Acum. e Impairment	(2.728.092,52)	(4.730.646,81)	(153.315,98)	(975.793,31)	(16.100.241,21)	(24.688.089,83)
Valor líquido contábil	791.280,16	1.053.731,88	28.094,23	5.665,73	4.300.442,93	6.179.214,93

a) Recuperabilidade dos ativos: Em conformidade com o CPC PME, Seção 27, a entidade não realizou a análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado em relação ao seu valor recuperável, procedimento necessário para assegurar que tais ativos não estejam registrados por valores superiores ao montante que se espera recuperar por uso ou venda.

	31.12.2025		31.12.2024	
Vida Útil em Anos		Software		Software
Saldo Inicial		5 e 15		5 e 15
Adições		3.230,54		6.136,35
Baixas		0,00		0,00
Amortização		(1.897,31)		(2.905,81)
Baixas da Amortização		0,00		0,00
Saldo Final		1.333,23		3.230,54
Em 31 de dezembro				
Custo		423.796,92		423.796,92
Dep. Acum. e Impairment		(422.463,69)		(420.566,38)
Valor líquido contábil		1.333,23		3.230,54

	31.12.2025	31.12.2024
Circulante	34.292.187,84	37.970.427,22
Fornecedores Diversos	30.208.398,41	33.867.070,10
Celesc Parcelamento	2.027.365,24	2.027.365,24
Casan Parcelamento	0,00	183.016,83
Renegociação de Dívidas	2.056.424,19	1.892.975,05
Não Circulante	0,00	30.502,92
Casan Parcelamento	0,00	30.502,92
Total Geral	34.292.187,84	38.000.930,14
Aging List Fornecedores	31.12.2025	31.12.2024
Vencidos acima de 6 meses	33.990.565,46	37.961.489,12
A vencer em até 3 meses	300.084,95	7.708,57
A vencer entre 3 e 6 meses	564,00	4.787,38
A vencer acima de 6 meses	973,43	26.945,07
Contas a Pagar de Fornecedores	34.292.187,84	38.000.930,14

	31.12.2025	31.12.2024
Circulante	9.205.645,82	10.475.965,84
Salários	37.463,09	42.394,63
INSS a Recolher-Empregados	5.013,81	4.665,68
FCTS	5.581.174,02	5.611.919,44
IRRF a Recolher-Empregados	12.944,13	12.206,03
Rescisões Contratuais	116.670,86	116.740,29
Parcelamentos IRRF (RFB e PGFN)	1.032.513,42	1.446.604,34
Parcelamentos INSS (RFB e PGFN)	1.113.010,45	1.621.444,98
Provisão de Férias	316.960,09	322.587,94
Encargos sobre Provisão de Férias	25.304,81	25.831,73
Acordos Trabalhistas	964.591,14	1.271.570,78

Não Circulante	18.206.250,50	18.658.261,88
Parcelamentos IRRF (RFB e PGFN)	13.436.205,74	13.253.445,27
Parcelamento INSS (RFB e PGFN)	4.770.044,76	5.404.816,61
Total	27.411.896,32	29.134.227,72

14 Obrigações Tributárias	31.12.2025	31.12.2024
INSS a Recolher – Serviços Pessoas Físicas	77.085,50	76.409,05
INSS a Recolher – Retenções - Lei 9711/98	1.533.390,20	869.622,62
COFINS – Lei 10.838/04	0,00	5.597,64
CSLL, Cofins e PIS – Lei 10.838/04	263.002,66	288.839,72
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	151,67	154,00
IRRF s/Serviços de Terceiros	69.328,78	76.716,72
Total	1.942.958,81	1.317.339,75

15 Subvenções Recebidas por Convênios
 Refere-se aos Convênios contratados até janeiro de 2022, junto ao Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde do Estado de Santa Catarina para aquisição de equipamentos, afim de melhor atender os pacientes SUS do IHC, assim como os demais pacientes que se utilizam da mesma estrutura. Esses convênios foram celebrados em período em que a Entidade ainda era responsável pela operação e pelos atendimentos hospitalares no Imperial Hospital de Caridade.

	R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
Circulante	7.022,00	7.022,00
(1) Portaria 1.393 - COVID-19 - Salário	6.002,06	6.002,06
(2) Convênio nº 2020TR00963 SES/SC	56,42	56,42
(3) Convênio Nº 2021TR000032 SES/SC	508,04	508,04
(4) Convênio nº 2021TR000186 SES/SC	455,48	455,48
Não Circulante	1.558.318,26	1.882.019,22
(5) Convênio nº 2014TR002777 - SES/FES - SDR (*)	885.776,37	1.146.794,50
(6) Convênio FNS nº 808212/2014 - MS	332.314,78	360.310,66
(7) Convênio FNS nº 824813/2015 - MS	66.661,29	71.969,13
(8) Convênio FNS nº 833803/2016 - MS	115.226,79	132.642,15
(9) Convênio FNS nº 842484/2017 - MS	82.106,18	88.880,53
(10) Convênio FNS nº 868147/2018 - MS	76.232,85	81.422,25
Total	1.565.340,26	1.889.041,22

(1) No exercício social de 2020 a Entidade recebeu subvenções do Poder Público Federal através da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, conforme Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº1.393-COVID-19-Salário, no valor total de (R\$ 508.658,49), objetivando o auxílio das despesas correntes com folha de pagamento, restando o saldo apresentado desde 2022 de R\$ 6.002,06, a ser aplicado no objeto do Convênio ou devolvido ao poder público de origem.
 (2) No exercício social de 2020 a Entidade recebeu subvenções do Poder Público Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde de SC, conforme Convênio nº 2020TR00963, no valor total de (R\$ 1.984.500,00), objetivando o auxílio das despesas correntes com folha de pagamento, restando o saldo apresentado desde 2022 de R\$ 56,42, a ser aplicado no objeto do Convênio ou devolvido ao poder público de origem.
 (3) No exercício social de 2021 a Entidade recebeu subvenções do Poder Público Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde de SC, conforme Convênio nº 2021TR000032, no valor total de (R\$ 600.000,00), objetivando o auxílio das despesas correntes de manutenção, restando o saldo apresentado desde 2022 de R\$ 508,04, a ser aplicado no objeto do Convênio ou devolvido ao poder público de origem.
 (4) No exercício social de 2021 a Entidade recebeu subvenções do Poder Público Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde de SC, conforme Convênio nº 2021TR000186, no valor total de (R\$ 2.002.804,00), objetivando o auxílio das despesas correntes com folha de pagamento, restando o saldo apresentado desde 2022 de R\$ 455,48 a ser aplicado no objeto do Convênio ou devolvido ao poder público de origem.

Nos itens (6 ao 10), todos os equipamentos objetos destes Convênios já foram adquiridos e já estão em uso no IHC, porém os saldos destas contas de recursos somente serão efetivamente realizados conforme o uso, sendo que o reconhecimento da receita destas subvenções é aplicado, conforme apuração da depreciação e utilização dos equipamentos, atendendo assim norma contábil e a legislação vigente.

	R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
Clinicas e Profissionais (a)	6.998.415,27	9.647.088,92
Total	6.998.415,27	9.647.088,92
Aging List Valores a Repassar	31.12.2025	31.12.2024
Vencidos acima de 6 meses	6.998.415,27	9.647.088,92
Valores a Repassar (Clinicas e Profissionais)	6.998.415,27	9.647.088,92

(a) São valores transitórios cobrados dos clientes (Convênios e Particulares), provenientes de serviços médicos prestados até janeiro de 2022, a serem repassados aos profissionais e empresas da área médica, após os recebimentos dos mesmos pelo IHC junto aos clientes, conforme contratado entre as partes.

	R\$	
	31.12.2024	31.12.2024
Circulante	81.355,42	137.317,93
Descontos s/Folha de Pagamento	0,00	1.458,18
Prestadores de Serviços	2.838,33	3.034,93
Acordos Processos Cíveis	12.505,28	21.884,24
Provisão de Custos Realizados na Competência	66.011,81	110.9

21 Despesas Gerais e Administrativas

	R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
Material de uso e Consumo - (Limpeza, Manutenção, Expediente, Alimentícios, Combustíveis, Segurança)	(160.718,37)	(337.216,31)
Pessoal - (Proventos, Benefícios, Encargos Sociais, Provisões Trabalhistas)	(963.014,36)	(1.418.673,01)
Serviços de Terceiros (Manutenção e Reparos, Assistência Técnica, Informática, Higiene e Limpeza, Contabilidade, Assessoria Jurídica, Auditoria, Assessoria de Comunicação)	(2.115.991,32)	(1.708.936,10)
Gerais (Energia/Água/Telefone, Amortizações/Depreciações, Impostos/taxas, Seguros)	(2.355.151,36)	(2.436.336,97)
Total	(5.594.875,41)	(5.901.162,39)

As Despesas Gerais e Administrativas apresentaram uma redução de aproximadamente 5,2% em 2025 (R\$ 5.594.875,41) em comparação com 2024 (R\$ 5.901.162,39). Essa diminuição reflete um avanço positivo em termos de administração e gestão, evidenciando aprimoramento no controle de custos e melhor alocação de recursos.

22 Outras Receitas/Despesas

	R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
Locações (a)	8.600.165,45	7.580.528,18
Luvras (b)	8.328.528,00	8.706.913,00
Demais Receitas/Despesas	1.475.272,93	254.168,08
Recuperação de Despesas	68.287,31	179.398,64
Provisões - Devedores e Contingências (c)	27.137.035,41	(7.153.179,76)
Total	45.609.289,10	9.567.828,14

(a) Locativos reconhecidos ao longo do exercício de 2025 conforme contratos, Aluguel IHC - Hospital Care (R\$ 5.798.905,49) + Aluguel IHC - Liga Catarinense de Combate ao Câncer setor de radioterapia (R\$ 451.000,00), Aluguel Estacionamento (INDIGO R\$ 1.780.288,78), Aluguéis dos demais Imóveis da Irmandade (Andrade e Souza Imóveis - R\$ 569.971,18).

(b) Luvras adiantadas pelo Hospital Care (HBS Filial) reconhecidos ao longo do exercício de 2025 conforme contratos de confissão de dívida.

(c) Em 2025, a Entidade reconheceu este montante no resultado do exercício em razão da reclassificação das provisões registradas no passivo, decorrente da atualização dos riscos estimados pela assessoria jurídica, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 19, bem como das baixas efetivas realizadas em virtude da liquidação de ações trabalhistas e cíveis no referido exercício.

23 Receitas e Despesas Financeiras

	R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
Descontos Obtidos (a)	1.481.010,57	16.224.949,01
Juros Recebidos	135.475,08	166.904,02
Rendimento de Aplicações Financeiras	201,66	1.612,81
(1) Receitas Financeiras	1.616.687,31	16.393.465,84
Despesas Bancárias	(51.812,57)	(83.128,81)
Descontos Concedidos	(861,31)	0,00
Desp. Comissão sobre Cobranças Conta Paciente	(149,61)	(149,61)
Ágio sobre Luvras	(2.996.002,00)	0,00
Juros e Multas (b)	(3.936.127,53)	(6.039.519,24)
(2) Despesas Financeiras	(6.984.953,02)	(6.122.797,66)
Resultado Financeiro Líquido (1-2)	(5.368.265,71)	(10.270.668,18)

(a) No saldo dos valores de Descontos Obtidos em 2024 consta em sua maior parte o valor de R\$ 16.224.111,88, referente ao desconto de multa e juros sobre o Refis dos parcelamentos Tributários e Previdenciários realizado Junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - GFN em 07/2024.

(b) Os valores de Juros e Multas são representados por juros de financiamentos tributários em sua maioria e por atrasos nos pagamentos de diversos fornecedores nestes períodos.

24 Doações, Auxílios e Subvenções Recebidas

24.1 Doações e Auxílios Recebidos

A Entidade recebeu doações e auxílios nos seguintes montantes:

	R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
De Pessoas Físicas	42.398,26	1.602,00
De Pessoas Jurídicas	263,00	0,00
Total	42.661,26	1.602,00

24.2 Subvenções Recebidas

Os recursos financeiros recebidos pela Entidade decorrem de convênios firmados com órgãos governamentais até janeiro de 2022, e têm como finalidade exclusiva a execução de projetos e atividades previamente definidos. De acordo com o CPC PME – Seção 24 (Subvenções Governamentais), tais subvenções devem ser reconhecidas como receita ao longo do período em que as despesas relacionadas são incorridas, em base sistemática, assegurando a adequada confrontação entre receitas e despesas. Assim, a subvenção governamental não pode ser registrada integralmente e de forma imediata no patrimônio líquido, devendo ser apropriada ao resultado conforme a realização das despesas vinculadas, em conformidade com os princípios contábeis e a legislação vigente.

	R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
1 – Estadual - Convênio nº 2014TR002777 - SES/FES - SDR	261.018,13	273.699,94
2 – Federal - Convênio FNS nº 808212/2014 – MS	27.995,88	27.995,88
3 – Federal - Convênio FNS nº 824813/2015 – MS	5.307,84	5.307,84
4 – Federal - Convênio FNS nº 833803/2016 – MS	17.415,36	17.415,36
5 – Federal - Convênio FNS nº 852484/2017 – MS	6.203,40	6.203,40
6 – Federal - Convênio FNS nº 868147/2018 – MS	5.189,40	5.189,40
Total	323.130,01	335.811,82

1 – No exercício social de 2014 a Entidade recebeu subvenções do Poder Público Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde conforme Convênio nº 2014TR002777 Firmado em 02/07/2014 no valor de R\$ 3.500.000,00, objetivando auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Bloco Intensivo do Imperial Hospital de Caridade, constante do Plano de Trabalho proposto pela Irmandade e aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde. Sendo assim, parte destes recursos foram gastos em 2014 (R\$ 3.028.600,00) e 2015 (R\$ 5.230,00) na aquisição dos equipamentos objetos do contrato, sendo o saldo remanescente não utilizado até o final da vigência do contrato em 28/06/2016 devolvidos em 30/05/2017 para o Estado de Santa Catarina. O reconhecimento da receita desta subvenção deu-se em 2025 no montante de R\$ 261.018,13 (em 2024 R\$ 273.699,94), conforme apuração da depreciação e utilização dos equipamentos adquiridos através do Convênio nº 2014TR002777.

2 – Valores de Subvenção Federal do FNS (Fundo Nacional de Saúde) – Referente ao equipamento 01 RX Arco em C, adquirido com os Recursos Recebidos através da Emenda Parlamentar Federal - FNS - nº 808212/2014. O reconhecimento da receita desta subvenção deu-se em 2025 no montante de R\$ 27.995,88 (em 2024 R\$ 27.995,88), conforme apuração da depreciação e utilização dos equipamentos adquiridos com estes recursos.

3 – Valores de Subvenção Federal do FNS (Fundo Nacional de Saúde) – Referente ao equipamento 01 RX Móvel, adquirido com os Recursos Recebidos através da Emenda Parlamentar Federal - FNS - nº 824813/2015. O reconhecimento da receita desta subvenção deu-se em 2025 no montante de R\$ 5.307,84 (em 2024 R\$ 5.307,84), conforme apuração da depreciação e utilização dos equipamentos adquiridos com estes recursos.

4 – Valores de Subvenção Federal do FNS (Fundo Nacional de Saúde) – Referente aos equipamentos 03 Monitores Multiparametros e 26 Camas Hospitalares Elétricas, adquiridos com os Recursos Recebidos através da Emenda Parlamentar Federal - FNS - nº 833803/2016. O reconhecimento da receita desta subvenção deu-se em 2025 no montante de R\$ 17.415,36 (em 2024 R\$ 17.415,36), conforme apuração da depreciação e utilização dos equipamentos adquiridos com estes recursos.

5 – Valores de Subvenção Federal do FNS (Fundo Nacional de Saúde) – Referente ao equipamento 01 Aparelho de Ultrassonografia, adquirido com os Recursos Recebidos através da Emenda Parlamentar Federal - FNS - nº 852484/2017. O reconhecimento da receita desta subvenção deu-se em 2025 no montante de R\$ 6.203,40 (em 2024 R\$ 6.203,40), conforme apuração da depreciação e utilização dos equipamentos adquiridos com estes recursos.

6 – Valores de Subvenção Federal do FNS (Fundo Nacional de Saúde) – Referente ao equipamento 01 Aparelho de Ultrassonografia, adquirido com os Recursos Recebidos através da Emenda Parlamentar Federal - FNS - nº 868147/2018. O reconhecimento da receita desta subvenção deu-se em 2025 no montante de R\$ 5.189,40 (em 2024 R\$ 5.189,40), conforme apuração da depreciação e utilização dos equipamentos adquiridos com estes recursos.

25 Aplicações de Recursos

A Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade é uma entidade filantrópica reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que não distribui lucros, dividendos ou vantagens de qualquer natureza aos seus administradores e associados, sendo que os recursos gerados pela atividade e as subvenções recebidas são integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.

26 Imunidade/Isenção Tributária

Por ser pessoa jurídica sem finalidade de lucros, a entidade é beneficiada pela isenção da incidência das contribuições sociais, conforme disposto na Lei nº 9.532/97. As demais normas (Lei nº 12.101/09 e alterações, bem como os Decretos nº 7.300/10 e nº 8.242/14) que regulam a certificação e os requisitos da imunidade, não sendo aplicáveis à entidade neste momento.

27 Contribuições Sociais Usufruidas (Isenções)

A Entidade, por ser pessoa jurídica sem finalidade de lucros, usufrui da isenção da incidência das contribuições sociais prevista na Lei nº 9.532/97, desde que atendidos os requisitos legais. Abaixo demonstramos as contribuições sociais que, em razão da isenção, não foram recolhidas no exercício:

Descrição	31.12.2025			31.12.2024
	Base de Cálculo	%	Valor	Valor
COFINS	20.139.218,21	3,00%	604.176,55	1.132.802,39
Contribuição Social s/ Superávit	35.011.939,25	9,00%	3.151.074,53	1.284.727,30
Total			3.755.251,08	2.417.529,69

28 Seguros

O principal ativo da Entidade (hospital) está segurado por seu locatário, Hospital Baía Sul S.A. O IHC, avaliando a apólice que lhe foi enviada (Apólice n. 30.96.0012370.28 - seguradora CHUBB, pag. 12 e 13/178), entendeu ser suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros (informação não auditada).

29 Eventos Subsequentes

Entre a data de encerramento do exercício social, em 31 de dezembro de 2025, e a data de aprovação das demonstrações financeiras, não ocorreram eventos subsequentes que pudessem alterar ou impactar as informações divulgadas, tampouco modificar a análise econômica e financeira da Entidade.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Gustavo Fabiano Vieira Costa
Provedor
CPF 016.791.689-08
RG 3510651-SSP/SC

André Dala Possa
Tesoreiro
CPF 044.231.529-59
RG 4269207 – SSP/SC

Anderson Martinho
Contador
CRC/SC nº. 1SC031905/0-9
CPF 004.965.499-36

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Membros da Mesa Administrativa e Associados da
Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade
Florianópolis – SC

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos dos assuntos mencionados na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade ("Entidade") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucro - NBC ITG 2002 (R1) e Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000 (R1).

Base para Opinião com Ressalvas

Teste de Recuperabilidade de ativos: No exercício de 2025, a Entidade não realizou a análise de desvalorização dos ativos classificados como propriedades para investimento e imobilizado, conforme detalhado nas Notas Explicativas nº 9 e nº 10, que totalizam R\$ 58.850.327,41 e R\$ 6.179.214,93, respectivamente. Tal procedimento é necessário para assegurar que esses ativos não estejam registrados por valores superiores ao montante recuperável por uso ou por venda. Em razão da ausência dessa avaliação, não é possível determinar a necessidade de constituição de eventual provisão para perdas por "impairment", conforme previsto na Seção 27 do CPC PME.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Conforme descrito na Nota Explicativa nº 19, a Irmandade enfrenta incertezas relevantes quanto à renovação e manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), em razão de indeferimentos administrativos e processos judiciais em andamento. Diante da indefinição sobre o desfecho desses procedimentos e da impossibilidade de mensuração confiável dos seus eventuais efeitos, não foi possível determinar o impacto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: As demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2025, apresentou Déficit acumulado de R\$ 130.113.784,86 (R\$ 165.125.724,01 em 2024), com Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) de R\$ 78.361.909,86 (R\$ 113.373.849,11 em 2024) e com o seu capital circulante líquido negativo no ordem de R\$ 51.015.295,95 (R\$ 58.094.530,21 em 2024). A Entidade apresentou no exercício de 2025 resultado superavitário, entretanto, sem considerar os ajustes requeridos na seção Base para Opinião com Ressalvas das Demonstrações Financeiras. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, diante das dificuldades financeiras, a Entidade deliberou pela locação do hospital e dos bens móveis de sua operação, tendo o Hospital Baía Sul sido escolhido como locatário em Assembleia Geral de 24/09/2020. O contrato foi firmado em 26/11/2020, com expectativa de geração de receita fixa destinada à manutenção da Entidade e a amortização das dívidas acumuladas. Entre maio/2021 e janeiro/2022, foram cumpridas as condições contratuais e regulatórias necessárias à transição, período em que o Baía Sul realizou adiantamentos de luvras para manutenção das atividades da Irmandade. A operação hospitalar sob responsabilidade do Baía Sul iniciou-se em 01/02/2022. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso do restabelecimento do equilíbrio financeiro da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Contingências: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 19, além dos valores já provisionados e classificados como perdas prováveis, os assessores jurídicos estimam contingências de natureza trabalhista no montante de R\$ 9.352.393,90 e de natureza cível no valor de R\$ 11.598.989,26, totalizando R\$ 20.951.383,16 em processos avaliados como de possível perda. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 comparativas: As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo representadas pela administração para fins de comparabilidade, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não se estende às informações correspondentes do exercício anterior, que foram objeto de relatório de auditoria emitido por outros auditores independentes em 25 de abril de 2025, contendo opinião modificada em relação à recuperabilidade do ativo imobilizado e ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucro – NBC ITG 2002 (R1) e Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da entidade é a Administração da Entidade, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba/PR, 24 de março de 2026.
Müller & Prei Auditores Independentes S/S
CRC-PR 6.472/O-1 S/SC
Jesús Marcelo Sum Pejes
Contador CRC-PR 057.286/O-1 T/SC

PARECER FINAL E CONCLUSÃO DO CONSELHO FISCAL 2025

Considerando as demonstrações contábeis e o relatório final da auditoria da empresa MULLER & PREI Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ sob nº 12.018.605/0001-99, relativo ao exercício de 2025, constatou-se que a gestão financeira da entidade foi conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Não foram identificadas inconsistências materiais ou irregularidades que comprometam a integridade contábil e patrimonial da Irmandade, estando, portanto, em conformidade com as normas contábeis brasileiras vigentes. Na avaliação do exercício de 2025, o Conselho Fiscal constatou um superávit de R\$ 35.011.939 (trinta e cinco milhões, onze mil, novecentos e trinta e nove reais). Observou-se a continuidade da melhoria no resultado do período, em comparação com o ano de 2024, cujo exercício fiscal havia sido encerrado com superávit de R\$ 14.274.748 (quatorze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Dessa forma, com base no exposto, conclui-se que a Administração vem atuando na estruturação de controles e na renegociação de obrigações.



Ressaltamos ainda que desde de 12/2024, a irmandade não possui saldos de empréstimos bancários a pagar, bem como não houve constituição de novos empréstimos após esta data.

Este Conselho Fiscal entende que as ressalvas e recomendações, poderão ser revisadas no decorrer do ano 2026. Assim, de acordo com o que estabelece o Estatuto da Irmandade, Art. 44, inc. II e III, sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis/Financeiras. Salienta ainda, e recomenda que seja encaminhada para a Assembleia Geral até 30/04/2026, conforme estabelece o Estatuto Art. 19.

Florianópolis, SC, 07 de abril de 2025.

Zilto P. E. Santo
Conselho Fiscal

Bárbara G. de Oliveira
Conselho Fiscal

Ivone I. B. Sodré
Conselho Fiscal

Alexandre M. de Souza
Conselho Fiscal

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 28 de abril de 2026, às 09h01min realizará a abertura da Pregão Eletrônico nº 006/2026, destinada à "AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS E/OU SITUAÇÕES EMERGENCIAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL". Protocolo até às 08h55min do dia 28 de abril de 2026. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8456 - Chapecó-SC, 13/04/2026. VALTER LUCIANO HUNING - Secretário da Família e Proteção Social ID/TCE: 32913728C5A73C564FA13AC4F9F02125D0392704

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Rua José da Costa Moellmann, 197 - Bairro: Centro - CEP: 88020-17 - Fone: (48)3287-6900 - Email: capital.sucesoes@tjsc.usc.br USUCAPIÃO Nº 5022044-29.2025.8.24.0091/SC AUTOR: DENISE NOGUEIRA HEIDRICH AUTOR: ROBERTO MULLER HEIDRICH EDITAL PLATAFORMA JUIZ DO PROCESSO: Giuliano Ziembowicz - Juiz(a) de Direito CITANDO(A)(S): Alienantes, confinantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias OBJETO: Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel situado no lado esquerdo da Rod. Francisco Thomaz dos Santos (SC-406), 4393, distante 25,00 m da Rua da Lua Cheia - Armação, bairro Pantano do Sul - Florianópolis - SC, com a área total de 1.750,42 m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente a Oeste: inicia-se no vértice '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 745.507,083 m e N= 6.929.304,825 m, confrontando com Rod. Francisco Thomaz dos Santos (SC-406) com o azimute de 11°27'27" e a distância de 14,15 m até o vértice '2'; Lateral Direita a Norte: iniciando no vértice '2' (E=745.509,893 m e N=6.929.318,690 m), confrontando com Rua Regular 123, com o azimute de 91°21'38" e a distância de 124,42 m até o vértice '3'; Fundos a Leste: iniciando no vértice '3' (E=745.634,279 m e N=6.929.315,736 m), confrontando com Área de Marinha, com o azimute de 184°46'25" e a distância de 14,12 m até o vértice '4'; Lateral Esquerda a Sul: medindo 126,06 m em sete lances: o primeiro iniciando no vértice '4' (E=745.633,104 m e N=6.929.301,666 m), confrontando com imóvel de posse de Maria Margarida Bittencourt, com o azimute de 271°27'08" e a distância de 35,83 m até o vértice '5'; o segundo iniciando no vértice '5' (E=745.597,282 m e N=6.929.302,574 m), confrontando com imóvel de posse de Louise Amaral Lhullier com o azimute de 272°18'47" e a distância de 8,72 m até o vértice '6'; o terceiro iniciando no vértice '6' (E=745.588,567 m e N=6.929.302,926 m), confrontando com imóvel de posse de Marcos Antônio Vieira, com o azimute de 271°20'25" e a distância de 18,13 m até o vértice '7'; o quarto iniciando no vértice '7' (E=745.570,446 m e N=6.929.303,350 m), confrontando com imóvel de posse de Lúcio Flávio Costa, com o azimute de 271°12'35" e a distância de 13,26 m até o vértice '8'; o quinto iniciando no vértice '8' (E=745.557,185 m e N=6.929.303,630 m), confrontando com imóvel de posse de Begahir Machado Amaral, com o azimute de 271°26'46" e a distância de 27,03 m até o vértice '9'; o sexto iniciando no vértice '9' (E=745.530,168 m e N=6.929.304,312 m), confrontando com imóvel de posse de Rita Costa, com o azimute de 270°24'29" e a distância de 13,34 m até o vértice '10'; o sétimo iniciando no vértice '10' (E=745.516,828 m e N=6.929.304,407 m), confrontando com imóvel de posse de Iracema Pinto Machado, com o azimute de 272°27'22" e a distância de 9,75 m até o vértice '1' (E=745.507,083 m e N=6.929.304,825 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.750,42 m². Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 50220442920258240091, requerida por ROBERTO MULLER HEIDRICH, CPF nº 24527130900, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC), ressalvada a dispensa constante no art. 98, §1º, III, do CPC.

**Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais**

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0646/2026 - menor preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE INVERNO E ALIMENTOS PARA ANIMAIS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS -CAV/UEDESC, EM LAGES/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 15/04/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/04/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 29/04/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 29/04/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clite.udo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00010839/2026. E-Sfinge: E26EF8D9E38351AE38B55BDF84DBF070CD430293

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 032/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90032/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma de cadeiras e longarinas, com o fornecimento de peças e materiais para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 30/04/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 0EAE8017A3DE36ABEED26E50A6E60665873C74. Joinville/SC, 08 de abril de 2026. Ricardo Mafra - Secretário de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando para ajustes no Portal de Compras do Governo Federal, a data de abertura das propostas do Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2026, destinado a Aquisição de equipamentos (tático e motociclista) para uso da Guarda Municipal de Joinville, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 28/04/2026 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: CB3D777F1CC53780BE038ADCFE2236FE24AE2F94. Joinville, 10 de abril de 2026. Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 089/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90089/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de armas de fogo tipo pistola calibre 9mm, na Data/Horário: 29/04/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 483238ADED02520B3D8C25E361D0B138EEA00147. Joinville, 09 de abril de 2026. Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

PARA ANUNCIAR LIGUE

48 3212 4127
48 99127 3939

MANDE E-MAIL:
publicidadelegal@ndmais.com.br

ND

GRUPO ND